



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECERICA**  
**ADM 2021/2024**

Antunes, 155 – Centro – 35.550-000 – Tel. (37)3341-8500

**TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 003/2023**

2º Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº. 003/2023, parte integrante do Pregão Eletrônico nº 061/2022, constante no Processo Licitatório nº 0138/2022, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE ITAPECERICA**, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação e a empresa **IMAFORT PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA**, para os fins que especifica:

O Município de Itapecerica, Estado de Minas Gerais, inscrito no CNPJ sob o nº. 18.308.742/0001-44, com sede na Rua Vigário Antunes, nº. 155, Centro, CEP 35.550-000, já anteriormente denominado **ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELO REGISTRO** e de outro lado a empresa **IMAFORT PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 37.932.575/0001-52, com sede na Rua/Av. Rio Grande do Sul, 160, bairro Santa Eugênia, Lagoa da Prata/MG, CEP: 35577-196, Telefone 37-99836-6168, Email: [imafortps@gmail.com](mailto:imafortps@gmail.com), representada pelo Sra. Ianah Veloso Santos, portadora do CPF nº 125.258.626-43, já anteriormente denominada **DETENTORA DO REGISTRO**, resolvem firmar o presente Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços em epígrafe, regido pelo que dispõe a Lei Federal nº. 8.666/93, suas alterações e demais dispositivos legais que regulam a matéria, mediante as seguintes cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

**1.1** O presente Termo Aditivo tem por objeto o reequilíbrio no preço do item abaixo descrito na cláusula 2.1, especificado na Ata de Registro de Preços em epígrafe.

**1.2** A mencionada Ata tem como objeto o Registro de preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios destinados à merenda escolar da rede municipal de educação.

**1.3** O reequilíbrio de preço se dá em função do requerimento e justificativas formulados pela Detentora do Registro, visando manter o equilíbrio econômico-financeiro da Ata de Registro de Preços.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO**

**2.1** O preço do produto alimentício, que vigorará com o reequilíbrio, a partir da data de 14/06/2023, é o abaixo apresentado:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES DO ITEM	MARCA/MODELO	UNIDADE	VALOR ANTIGO (R\$)	VALOR COM REAJUSTE (R\$)
1	OVO DE GALINHA - fresco, grande, casca lisa, limpa e não trincada, embalados em dúzias, em caixa de papelão.	PERFA	Duzia	4,80	8,00
2	PIMENTÃO - verde, tamanho médio, novo, apresentando grau de maturação adequado.	CATALÃO	Kg	4,80	7,50
3	TOMATE LONGA VIDA - in natura, apresentando grau médio de maturação, com casca sã, sem rupturas.	CATALÃO	Kg	4,80	5,00

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO**

**3.1** Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas na Ata de Registro de Preços Original e não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

**CLÁUSULA QUARTA - DO CUMPRIMENTO DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS**

**4.1** As partes se comprometem a cumprir todas as regras e regulamentos aplicáveis aos dados pessoais tratados em razão da execução do objeto deste contrato nos termos da Lei 13.709/18 (Lei de Proteção de Dados Pessoais - LGPD), ficando o Município de Itapecerica/MG **expressamente**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECERICA**  
**ADM 2021/2024**

Antunes, 155 – Centro – 35.550-000 – Tel. (37)3341-8500

autorizado a realizar o tratamento e compartilhamento dos dados e informações contidas no presente contrato, nos exatos termos da referida Lei, bem como suas alterações e regulamentações posteriores.

**CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO**

**5.1** O Contratante providenciará a publicação do resumo deste aditivo em mural, órgão oficial de imprensa do Município, em conformidade com o Art. 93 da Lei Orgânica Municipal, com a redação que lhe foi dada pela Emenda nº. 02/2003 de 29/01/2003.

E, por assim estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Itapecerica/MG, 14 de junho de 2023.

---

Sra. Jeanete Aparecida Gondim - CPF/MF nº. 695.443.446-91  
Secretaria Municipal de Educação

---

Representante Legal da Detentora do Registro de Preços  
Sra. Ianah Veloso Santos  
CPF nº 125.258.626-43  
Empresa IMAFORT PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA  
CNPJ nº 37.932.575/0001-52

Visto: \_\_\_\_\_  
Dr. Welton Vieira Leão  
OAB/MG 78.610  
Assessor Jurídico Adjunto